

 <p>CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO CNPJ/MF 09223298000173 CATOLÉ DO ROCHA TEREZINHA SALDANHA SUASSUNA Registradora ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA MIRIAM DINIZ OLIVEIRA Substituta REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -</p>	Matrícula	17385	Data	20/02/2013
	CNM: 070458.2.0017385-43			
	Livro 2 -	CC	Folha	156
			Rubrica	

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-CC, Matrícula N° 0017385, datado de 20/02/2013, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - Um terreno próprio para construção, localizado na Rua a ser criada, à esquerda da Rodovia que liga Bom Sucesso à Alexandria; medindo 8m por 18m; limitando-se ao Leste, com terreno de Roberlando Oliveira de Freitas; ao Oeste, com terreno de Edval Cavalcante Veras e esposa; ao Norte, com av. a ser criada; ao Sul, com terreno de Edval Cavalcante Veras e esposa. Registro anterior sob o n° 10.349, 2-AT, fls. 097. Proprietários: EDVAL CAVALCANTE VERAS e sua esposa AVANI FRANCISCA DE LIMA VERAS, brasileiros, casados, agricultores, ele portador do CPF: 046.321.174-04, RG: 573.650 - SSP-PB, ela portadora do CPF: 854.598.364-68, RG: 599.543 - SSP-PB, residentes e domiciliados na Rua Justino Fragoso, na cidade de Bom Sucesso - PB. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 20 de fevereiro de 2013. A Oficiala Substituta ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA.

=====

R /1-17.385 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 30 de julho de 2013, lavrada no livro n° 46, fls. 137 e verso, no Cartório Único de Bom Sucesso - PB O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ROBERLANDO OLIVEIRA DE FREITAS, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI n° 669736-SSP/PB e do CPF n° 691.030.384-91, residente e domiciliado na Av. Raimundo Gonçalves de Almeida, na cidade de Bom Sucesso - PB. Por compra feita a EDVAL CAVALCANTE VERAS e sua esposa AVANI FRANCISCA DE LIMA VERAS, acima qualificados. Pelo preço de R\$ 2.500,00 (doz mil e quinhento reais). O referido é verdade; Dou fé. Catolé do Rocha - PB, 20 de fevereiro de 2013. A Oficiala Substituta ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA.

=====

AV:2-17.385 - Nos termos do requerimento assinado pelo proprietário, com vistas à documentação que me foi apresentada, a qual fica arquivada nesse Cartório, na pasta de averbações n° 04/2013, sub-pasta n° 05; foi construído no imóvel constante da presente matrícula, UMA CASA RESIDENCIAL, medindo a área construída de 78,60 m2 (setenta e oito metros e sessenta centímetros quadrados), com área coberta de 81,05 m2 (oitenta e um metros e cinco centímetros quadrados). Contendo terraço, sala de estar, um dormitório, uma suíte, um banheiro social e cozinha. Piso de cerâmica, forrada com gesso e coberta com telhas de cerâmica. Tendo gasto a quantia de R\$ 70.369,79 (setenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos). Junta os seguintes documentos: Carta de Habite-se, expedida pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso -PB, em 26 de fevereiro de 2013, Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PB, em 14 de janeiro de 2013. CND 000082013-13021871, CEI 70.010.49871/69. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 13 de março de 2013. A Oficiala Substituta ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA.

=====

R /3-17.385 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Em Garantia, Carta de Crédito Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - contrato n° 8.4444.0483819-8, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Catolé

do Rocha - PB, 22 de outubro de 2013; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por RITA TATIANE FERREIRA, brasileira, solteira, trab. do comercio, portadora da carteira de identidade nº 3070290 -SSP-PB e do CPF nº 096.487.454-71, residente e domiciliada na Rua Antonio Almino, Sn - Bom Sucesso - PB. Por compra feita ROBERLANDO OLIVEIRA DE FREITAS, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador da CI nº 669736-SSP/PB e do CPF nº 691.030.384-91, residente e domiciliado na Av. Raimundo Gonçalves de Almeida, na cidade de Bom Sucesso - PB. Pelo preço de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), Com interveniência da Caixa Econômica Federal. O referido é verdade; Dou fé. Catolé do Rocha-PB, 23 de outubro de 2013. A Oficiala TEREZINHA SALDANHA SUASSUNA

=====

R /4-17.385 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Em Garantia, Carta de Crédito Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - contrato nº 8.4444.0483819-8, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Catolé do Rocha - PB, 22 de outubro de 2013; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência de Patos/PB, sob ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, pelo valor financiado de R\$ 60.491,00 (sessenta mil, quatrocentos e noventa e um reais), pagável em 300 prestações mensais e sucessivas, cada uma do valor inicial de R\$ 462,74 (quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), devidamente atualizadas, e juros à taxa nominal de 5.0000% e efetiva de 5.1161% ao ano. Sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha-PB, 23 de outubro de 2013. A Oficiala TEREZINHA SALDANHA SUASSUNA.

=====

AV/5 - 17.385 - (Consolidação da Propriedade). Nos termos do Requerimento, Consolidação e Cancelamento da CCI, tendo sido fornecido no portal da ONR, com o protocolo de nº IN00913931C, requerimento estando assinado digitalmente por MILTON FONTANA, com código de validação: VDSL7-HE648-YAQWD-YZRRRA, Autorização para cancelamento da propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários RITA TATIANE FERREIRA, CPF sob o nº 096.487.454-71, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA EONÔMICA FEDERAL, já qualificada. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 20 de dezembro de 2023. Selo digital: APE41616 - HM1F. A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha.

=====

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza. Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, _____, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

CATOLÉ DO ROCHA, 26 de dezembro de 2023.

SANEIDE DE FÁTIMA MONTEIRO LIRA
Escrevente Autorizado(a)

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tipo Normal B
Certidão de Inteiro Teor
APC25606-710K
Confira os dados do ato em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emolumentos R\$: 112,50
FARPEN: 3,04 FEPJ: 20,70 MP: 1,80